TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 568/2024-GP/TCE\*

Natal, 23 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

**GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo** nº 004085/2023-TC.

**RESOLVE:** 

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Gabriela Dias de Medeiros Dantas**, matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, em 01 (uma) referência, passando a servidora a posicionar-se na **Classe "A"**, **Referência "04"**, com **efeitos retroativos** à **11/07/2018**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

\*Republicada por incorreção.

